



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADO

LEI Nº 1882 de 11/01/19
DECRETO Nº 1882 de 11/01/19
PORTARIA Nº 1882 de 11/01/19

DECRETO Nº 1784, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Constitui a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR como parte do Compromisso do Plano de Metas estabelecidas no “COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO”, instituído pelo Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o processo de diagnóstico e elaboração do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR**, pelos seguintes membros:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS

- TANIA ADELAIDE NÓBILE MARCELINO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA

- MARIELE LOUZANO COSTA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL

- ROSELI APARECIDA DE MEDEIROS

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES OU SUPERVISORES ESCOLARES

- JÉSSICA LUIZE MIOTTA OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Diário Oficial do Município de Ibaí - Órgão Oficial
Conforme Lei Municipal n.º 693/2013

Publicação: Diário Oficial

Edição N.º: 1165

Página: 5

Data: 16/04/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS

- CRISTINA TELES DA SILVA REIS

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

- JAIR SENE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS

Art. 2º A Equipe Técnica Local terá o papel de monitorar e acompanhar o processo de execução do Plano de Ações Articuladas – PAR

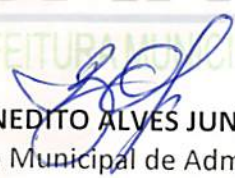
Art. 3º Os membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1686, de 3.5.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16.5.2018).



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1165 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1784, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Constitui a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR como parte do Compromisso do Plano de Metas estabelecidas no "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO", instituído pelo Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o processo de diagnóstico e elaboração do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR**, pelos seguintes membros:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- GUILHERME CEZÁRIO DE MELO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS

- TANIA ADELAIDE NÓBIL MARCELINO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA

- MARIELE LOUZANO COSTA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL

- ROSELI APARECIDA DE MEDEIROS

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES OU SUPERVISORES ESCOLARES

- JÉSSICA LUIZE MIOTTA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS

- CRISTINA TELES DA SILVA REIS

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES

- JAIR SENE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS

Art. 2º A Equipe Técnica Local terá o papel de monitorar e acompanhar o processo de execução do Plano de Ações Articuladas – PAR

Art. 3º Os membros da **Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR**, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1686, de 3.5.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16.5.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ALTERAR DECRETOS

Nº 1686 DE 03/05/2017 – EQUIPE LOCAL DO PAR

TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR:

FABIANA GARDASZ PRESTES

POR:

GUILHERME CEZÁRIO DE MELO – RG: 12.697.355-1

REPRESENTANTE DOS COORDENADORES OU SUPERVISORES ESCOLARES

SUBSTITUIR:

DANIELY SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES

POR:

JESSICA LUIZE MIOTTA OLIVEIRA – RG: 10.604267-5

Nº 1687 DE 11/07/2017 – EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2015/2025

SUBSTITUIR:

FABIANA GARDASZ PRESTES

POR:

MARLENE FERREIRA DOS SANTOS – RG: 5.311.495-4



Inscrição municipal: 433966 Razão social: FLAVIO DO NASCIMENTO - ME

Cnpj: 24826797000149 Nome fantasia: R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 417 - LOJA B - CAMPINHOS

Endereço: CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Endereço Complemento: Situação atual: Ativa

Início atividade: 01/06/2016 Data situação atual: 01/06/2016

Área utilizada: 65,00

Atividades CNAE

código:	descrição:
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

responsável técnico

Categoria: A CLASSIFICAR
Alvará: 526
Porte: MICRO
Data de emissão: 24/03/2017
Simples Nacional: OPTANTE
Data de Validade: 31/12/2017
Tipo ISS: Não contribui
Incidência de tributos:
Taxa de Sinistros
Taxa de Verificação
Contador: Não encontrado